

EDITAL PROGRAD Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR 2017

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o não comparecimento de candidatos classificados no limite de vagas e os desistentes do PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, em atendimento ao disposto no EDITAL PROGRAD Nº 011/2017, **CONVOCA EM TERCEIRA CHAMADA**, os candidatos relacionados no Anexo I para comparecerem no dia **12 de abril de 2017**, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Esta convocação destina-se aos candidatos constantes na Lista de Espera para o preenchimento de vagas remanescentes do PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, conforme anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **no dia 12 de abril de 2017**, em horário e local indicados abaixo, no *Campus* correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000
Fone: (43) 3904-1901

Campus de Jacarezinho – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes;
- h) comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

2.5 Na impossibilidade de apresentação do Diploma do Ensino Superior no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar o Histórico Escolar do Ensino Superior, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Diploma do Ensino Superior, devidamente registrado no prazo determinado pela Instituição, para homologação da matrícula.

2.6 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.7 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.8 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.9 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.10 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- c) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- d) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) programas das disciplinas cursadas;
- f) comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

3.1.1 Para disciplinas cursadas anteriormente com aprovação na UENP, o estudante deverá protocolar requerimento indicando o curso, o período letivo em que as cursou, e anexar somente o histórico escolar original.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **03 de maio de 2017**.

3.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

3.4 O ingressante que solicitar aproveitamento de estudos poderá obter a ascensão de série de curso de graduação da UENP, de acordo com o resultado da análise de aproveitamento.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.5 Em caso de deferimento de ascensão de série a vaga inicial ociosa poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado em lista de espera, desde que respeitado o prazo máximo para última chamada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 07 de abril de 2017.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 028/2017

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA
DE CURSO SUPERIOR 2017**

1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.1 Curso de Graduação em Matemática – Noturno

Vagas disponíveis: 01

Classificação	Candidato
20	Douglas Fernandes Martins

2. CAMPUS DE JACAREZINHO

2.1 Curso de Graduação em Letras Português/Espanhol – Noturno

Vagas disponíveis: 02

Classificação	Candidato
22	Priscilla Durães Caetano
23	Leandro Cirino da Silva

FIM